

**SUMÁRIO DAS DECISÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FOI INICIADA E CONCLUÍDA EM 10/05/2024. A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA FOI INICIADA E SUSPensa EM 10/05/2024, RETOMADA E SUSPensa EM 14/11/2024, RETOMADA E SUSPensa EM 11/12/2024, RETOMADA E CONCLUÍDA EM 12/03/2025 .....**

Aos **dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro**, às **dez horas**, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social.

Aberta a reunião, tomou assento à mesa a **Procuradora Dra. Carla Gonçalves Lobato**, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamada Presidente da Assembleia, denominada doravante Presidente.

Logo após, declarou instalada a **Assembleia Geral Ordinária**, designando a acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, para exercer a função de Secretária.

Iniciando os trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, com o seguinte teor:

"BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 10 de maio de 2024, com a seguinte ordem do dia: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2023; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2023 e a distribuição dos dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração; d) eleger os membros do Conselho Fiscal. 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre proposta de montante global de remuneração dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.; b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal. Instruções Gerais O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará a plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Documentos de Assembleias" <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as dispostas a seguir: a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB - Banco de Brasília S/A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br) em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 08/05/2024, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br). c) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 03/05/2024 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância para o endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br), conforme procedimentos descritos no Boletim disponibilizado pelo banco. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 81/2022. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 10 de abril de 2024. Marcelo Talarico Presidente do Conselho de Administração."

Cuidando inicialmente do **item 1 "a"**, a Presidente pôs em discussão o Relatório da Administração, Contas, Balanços, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores

Independentes e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício de 2023, publicados no Jornal Correio Braziliense, seção Publicidade Legal, em 29/04/2024, acessível por meio do endereço eletrônico <https://www.correiobraziliense.com.br/publicidade-legal>.

Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto favorável pela aprovação do acionista Distrito Federal; os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, apresentado por escrito, que fará parte integrante da ata na forma de anexo; e a abstenção de voto dos acionistas Fernando Antonio Rocha Gonzaga, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra - representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão e Danielle Samarina dos Santos Lemos.

Passou-se ao **item 1 "b"**, referente à proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2023. A distribuição de dividendos foi desmembrada em dois momentos, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2023, tratadas com base nos respectivos expedientes:

**I)** primeiro semestre/2023, data-base de 30/06/2023, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 823ª Reunião, de 15/09/2023, com a seguinte proposição: deliberar sobre a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2023: **a)** Constituição de reserva legal no montante de R\$ 2.106.989,00 (dois milhões, cento e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais) correspondente a 5% do lucro líquido, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; **b)** Pagamento de JCP no valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), sendo R\$ 40.032.791,03 (quarenta milhões, trinta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos) correspondente a 100% do resultado após destinação da reserva legal, mais R\$ 11.967.208,97 (onze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos) utilizando-se reserva estatutária, já distribuídos aos acionistas; **c)** Utilização da Reserva para Margem Operacional para absorção de ajustes de exercícios anteriores, no valor de 10.765.973,62 (dez milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

**II)** exercício social 2023, data-base 31/12/2023, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 837ª Reunião, de 10/04/2024, com a seguinte proposição: deliberar a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no exercício de 2023, desconsiderando os lançamentos já realizados no primeiro semestre de 2023: **a)** Complemento de reserva legal no montante de R\$ 8.137.027,72 correspondente a 5% do lucro líquido do segundo semestre de 2023, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; **b)** Pagamento adicional de dividendos no valor de R\$ 25.854.527,06, sendo R\$ 25.000.000,00 imputados a Juros sobre Capital Próprio e R\$ 854.527,06 como dividendos, com esse adicional teremos o correspondente a 40%, conforme artigo 5º da Política de Distribuição de Dividendos, do resultado após destinação da reserva legal, devendo o pagamento dos dividendos ser realizado nos termos da legislação, observado o momento mais adequado para a efetivação do crédito; **c)** Constituição de Reserva para Equalização de Dividendos no montante de R\$ 48.659.079,41 correspondente a 25% do lucro líquido, nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/76; **d)** Complemento da Reserva para Margem Operacional no montante de R\$ 80.089.920,15, correspondente ao saldo remanescente do resultado do segundo semestre de 2023 após as destinações acima; **e)** Utilização da Reserva para Margem Operacional para absorção de ajustes de exercícios anteriores do segundo semestre de 2023, no valor de R\$ 16.281.840,09.

Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto favorável pela aprovação do acionista Distrito Federal; os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, apresentado por escrito, que fará parte integrante da ata na forma de anexo; e a abstenção de voto dos acionistas Fernando Antonio Rocha Gonzaga, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra - representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão e Danielle Samarina dos Santos Lemos.

Passando aos **itens 1 "c"** e **1 "d"** o acionista Distrito Federal votou pela suspensão de suas deliberações, ante a ausência de manifestação conclusiva dos órgãos distritais competentes, conforme previsão do Decreto Nº 39.353, de 2018. Posto em votação, os acionistas deliberaram pela suspensão e posterior retomada da Assembleia, após a conclusão das providências cabíveis, nos termos da legislação.

Esgotados os itens da pauta prevista para a Assembleia Geral Ordinária, a Presidente declarou suspensão a sessão, a ser retomada oportunamente para apreciação dos itens **1 "c"** e **1 "d"** da ordem do dia. Dando início aos trabalhos da **Assembleia Geral Extraordinária**, colocou em discussão o **item 2 "a"**, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral de Acionistas a fixação do Montante Global da Remuneração dos Administradores do BRB-Banco de Brasília S.A., conforme proposto pelo Comitê de Remuneração, submetida e aprovada pelo Conselho de Administração em sua 836ª Reunião, de 28/03/2024, que propõe a aprovação do valor de R\$ 16.894.341,58 (dezesesseis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para o período a partir da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB de 2024 até a próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB, prevista para ocorrer em abril de 2025.

Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto favorável pela aprovação dos acionistas Distrito Federal, Márcia Coelho Guerra - representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão e Leonardo Peixoto Estevão; os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, apresentado por escrito, que fará parte integrante da ata na forma de anexo; e a abstenção de voto dos acionistas Fernando Antonio Rocha Gonzaga e Danielle Samarina dos Santos Lemos.

Proseguindo, passou-se ao **item 2 "b"**, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral de Acionistas a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal do Banco, submetida e aprovada pelo Conselho de Administração em sua 836ª Reunião, de 28/03/2024, que propõe fixar a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal do BRB-Banco de Brasília S.A., em 24,82% da média da remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, excluída eventual remuneração variável de dirigentes.

Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto favorável pela aprovação dos acionistas Distrito Federal, Márcia Coelho Guerra - representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão e Leonardo Peixoto Estevão; os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, apresentado por escrito, que fará parte integrante da ata na forma de anexo; e a abstenção de voto dos acionistas Fernando Antonio Rocha Gonzaga e Danielle Samarina dos Santos Lemos.

A Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou suspensão a sessão, a ser retomada oportunamente para apreciação dos itens **1 "c"** e **1 "d"** da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária.

---

Aos **quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro**, às **dez horas**, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, para a retomada da Assembleia Geral Ordinária suspensa em 14/11/2024.

Presentes, além do acionista Controlador, o acionista Associação Atlética Banco de Brasília - AABR, representada por seu procurador Fernando Antônio Rocha Gonzaga e o acionista Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, representada por sua procuradora Flávia Vilela Cardoso.

Também presentes os acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Lauro Arcangelo Zanol, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva, e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão.

Aberta a reunião, tomou assento à mesa o **Procurador Dr. Julião Silveira Coelho**, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente.

Logo após, declarou instalada a **Assembleia Geral Ordinária**, designando a acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, para exercer a função de Secretária.

Em seguida, o Presidente propôs a suspensão da sessão da Assembleia e retomada nesta mesma data, às 15h30, com vistas à conclusão da emissão do voto do Distrito Federal, cujo pedido foi acolhido pelos demais.

---

Aos **quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro**, às **dezesesseis horas**, de forma exclusivamente digital, reuniram-se novamente acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022.

Iniciando os trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, conforme Aviso aos Acionistas, com o seguinte teor:

*"O BRB – Banco de Brasília (B3: BSLI3 e BSLI4), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração, em sua 850ª Reunião Ordinária, determinou que a Assembleia Geral Ordinária, iniciada e suspensa em 10/05/2024, **será retomada às 10 horas do dia 14 de novembro de 2024**, de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, para deliberar sobre os seguintes itens: Eleger os membros do Conselho de Administração; Eleger os membros do Conselho Fiscal. As orientações para participação na Assembleia, bem como a documentação relativa às propostas a serem apreciadas estão disponíveis pelos seguintes canais: Na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, localizada em Brasília/DF, Setor SAUN, Centro Empresarial CNC, Quadra 5, Lote C, Torre C, 13º andar, Gerência de Relações com Investidores; Na página de Relações com Investidores do BRB (<http://ri.brb.com.br>), pelo caminho: Informações ao Mercado > Documentos CVM > Documentos de Assembleias; Na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>)."*

Em seguida, passou-se a apreciação do **item 1 "c" da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária**, o Presidente pôs em votação os indicados do acionista controlador para os membros do Conselho de Administração, os senhores Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa (membro nato), Hugo Ferreira Braga Tadeu (membro independente), Luís Fernando de Lara Resende (membro independente), Marcelo Talarico (membro independente), Paulo Cesar Pagi Chaves, Eduardo Aroeira Almeida e Raphael Vianna de Menezes.

Em relação ao indicado Raphael Vianna de Menezes, o voto do acionista Distrito Federal foi pela suspensão da deliberação até que o Comitê de Elegibilidade do BRB apresente parecer favorável quanto ao indicado, oportunidade na qual o nome deverá ser novamente submetido à votação pela Assembleia Geral.

Os demais indicados foram eleitos por unanimidade, tendo sido registrado os votos favoráveis do Distrito Federal, ANEABRB e AABR, totalizando 99,99% dos votos dos acionistas presentes com direito a voto. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão.

Ato contínuo, apreciou-se, em votação em separado, os indicados dos acionistas minoritários para o Conselho de Administração.

O acionista minoritário Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília – ANEABRB, indicou a senhora **Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz**, tendo obtido os votos dos acionistas minoritários ANEABRB e AABR, totalizando 99,99% do total dos votos dos acionistas minoritários presentes. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão,

Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão.

O acionista minoritário **Lauro Arcângelo Zanol** apresentou a sua candidatura, tendo obtido os votos dos acionistas minoritários Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra e Wilson Coelho Pereira Filho, totalizando 0,008% do total dos votos dos acionistas minoritários presentes. Desconsiderou-se o voto do senhor Lauro Arcângelo Zanol por possuir apenas ações preferenciais sem direito a voto, não possuindo ação ordinária com direito a voto.

O Distrito Federal, enquanto acionista controlador não proferiu voto quanto ao tema.

Dessa forma, a senhora **Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz** foi eleita por maioria dos acionistas minoritários, em votação em separado, para compor o Conselho de Administração do BRB.

Ato contínuo, foi apresentado o indicado dos empregados ativos do BRB para a composição do Conselho de Administração, o senhor **Ricardo José Duarte Rodrigues**, eleito pelos seus pares. Registrou-se a homologação do representante dos empregados pela Assembleia Geral dos Acionistas, com votos favoráveis dos acionistas Distrito Federal, ANEABRB, AABR, Daniel de Oliveira, Ivan Amarante de Albuquerque, Ronaldo Lustosa da Rocha e Samantha Nascimento Sousa da Silva. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Danielle Samarina dos Santos Lemos Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Lauro Arcângelo Zanol e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão.

Em seguida, passou-se ao **item 1 "d"**, referente à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2024/2026.

O Acionista Controlador indicou para composição do Conselho Fiscal do BRB os seguintes nomes e seus respectivos suplentes: **Thiago Rogério Conde** (membro efetivo), **Ledamar Sousa Resende** (membro suplente); **João Antônio Fleury Teixeira** (membro efetivo), **Maurício Antônio do Amaral Carvalho** (membro suplente); **Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos** (membro efetivo), **Celivaldo Elói Lima de Sousa** (membro suplente).

Em relação aos indicados Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos (membro efetivo) e Celivaldo Elói Lima de Sousa (membro suplente), o voto do acionista Distrito Federal foi pela suspensão da deliberação até que o Comitê de Elegibilidade do BRB apresente parecer favorável quanto aos indicados, oportunidade na qual o nome deverá ser novamente submetido à votação pela Assembleia Geral.

Submetida à votação, os indicados acima qualificados, com exceção dos senhores Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos e Celivaldo Elói Lima de Sousa, foram eleitos por unanimidade, com registro de votos favoráveis dos acionistas Distrito Federal, ANEABRB e AABR, totalizando 99,99% dos votos dos acionistas presentes com direito a voto. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Lauro Arcangelo Zanol, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão.

Em seguida, passou-se à votação do representante dos acionistas preferencialistas. O acionista preferencialista Distrito Federal indicou os seguintes membros efetivo e suplente: **Juliana Monici Souza Pinheiro** (efetivo), **Jorge Luís da Silva Aguiar** (suplente).

Submetido à votação, registrou-se os votos favoráveis dos acionistas ANEABRB e AABR, totalizando 99,26% do total dos votos dos acionistas preferencialistas presentes. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Lauro Arcângelo Zanol, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão.

O Distrito Federal, enquanto acionista controlador, não proferiu voto.

O acionista **Leonardo Peixoto Estevão** apresentou a sua candidatura à vaga destinada ao representante dos acionistas preferencialistas, tendo obtido o voto dos acionistas Lauro Arcângelo Zanol e Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, totalizando 0,73% do total dos votos dos acionistas preferencialistas presentes, excluído o acionista controlador. Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas preferencialistas AABR, ANEABRB e Danielle Samarina dos Santos Lemos. Foram desconsiderados os votos dos acionistas Leonardo Peixoto Estevão e Wilson Coelho Pereira Filho, por não possuírem ações preferenciais.

Dessa forma, os indicados **Juliana Monici Souza Pinheiro** (efetivo) e **Jorge Luís da Silva Aguiar** (suplente) foram eleitos por maioria dos acionistas preferencialistas para compor o Conselho Fiscal do BRB, representando os acionistas preferencialistas.

Ato contínuo, apreciou-se, em votação em separado, os indicados dos acionistas minoritários para o Conselho Fiscal.

O acionista minoritário Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília – ANEABRB, indicou o senhor **Francisco Sotero Rosas Neto** (membro efetivo) e a senhora **Nilza Rodrigues de Moraes** (membro suplente), tendo obtido os votos dos acionistas minoritários ANEABRB e AABR, totalizando 99,99% do total dos votos dos acionistas minoritários presentes.

Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, Daniel de Oliveira, Danielle Samarina dos Santos Lemos, Ivan Amarante de Albuquerque, Lauro Arcangelo Zanol, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão.

O acionista minoritário **Leonardo Peixoto Estevão** apresentou a sua candidatura, tendo obtido os votos dos acionistas minoritários Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra e Wilson Coelho Pereira Filho, totalizando 0,007% do total dos votos dos acionistas minoritários presentes. Desconsiderou-se o voto do senhor Lauro Arcângelo Zanol por possuir apenas ações preferenciais sem direito a voto, não possuindo ação ordinária com direito a voto.

O Distrito Federal, enquanto acionista controlador, não proferiu voto.

Dessa forma, os indicados **Francisco Sotero Rosas Neto** (membro efetivo) e **Nilza Rodrigues de Moraes** (membro suplente) foram eleitos por maioria dos acionistas minoritários, em votação em separado, para compor o Conselho Fiscal do BRB.

Encerrada a apreciação dos itens da ordem do dia, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou suspensa a sessão, a ser retomada oportunamente para apreciação das indicações pendentes referente aos itens **1 "c"** e **1 "d"** da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária.

---

Aos **onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro**, às **quatorze horas e quarenta e três minutos**, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social,

Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o **Procurador Dr. Julião Silveira Coelho**, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a **Assembleia Geral Ordinária**, designando o acionista Guilherme Thiele Soares para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário.

**Em seguida**, o Presidente propôs a suspensão da sessão da Assembleia e a retomada em data a ser oportunamente divulgada aos acionistas, com vistas a possibilitar a análise de documentos com reinvidicação apresentada por acionista sobre a composição do Conselho Fiscal. A acionista ANEABRBR também solicitou a suspensão da Assembleia, com vistas a apresentar nova indicação de membro suplente para o Conselho Fiscal em substituição à Sra. Nilza Rodrigues de Moraes, eleita na condição de representante dos minoritários, tendo ambos os pedidos sido acolhidos pelos demais acionistas presentes.

---

Aos **doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco**, às **quatorze horas**, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social.

Aberta a reunião, tomou assento à mesa o **Procurador Dr. Julião Silveira Coelho**, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente.

Logo após, declarou instalada a **Assembleia Geral Ordinária**, designando o acionista Guilherme Thiele Soares, para exercer a função de Secretário.

Iniciando os trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, com o seguinte teor:

*"BRB – BANCO DE BRASILIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem a fim de retomar a apreciação dos assuntos suspensos na Assembleia Geral Ordinária, de 11/12/2024, e realizar Assembleia Geral Extraordinária, de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 14 horas do dia 12 de março de 2025, com a seguinte ordem do dia: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) Eleição de membros do Conselho de Administração. b) Eleição de membros do Conselho Fiscal. 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) Deliberar sobre a alteração do artigo 13 do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social. Instruções Gerais O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Assembleias" <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as estabelecidas a seguir: a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br), em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 10/03/2025, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br). c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia 06/03/2025 (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo: Acionistas detentores de ações custodiadas em livro: o boletim com a instrução de voto deverá ser apresentado em qualquer agência Bradesco (na qualidade de prestador de serviços de escrituração de ações) disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista: i) Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF; ii) Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; Acionistas detentores de ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão: a instrução de voto deverá ser enviada ao seu agente de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia. Para informações adicionais, observar as regras previstas nas Resoluções CVM nº 80/2022 e 81/2022. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas*

*está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 31 de janeiro de 2025. Marcelo Talarico Presidente do Conselho de Administração”.*

Cuidando inicialmente do **item 1 “a”** da ordem do dia, apreciou-se a indicação do senhor RAPHAEL VIANNA DE MENEZES para o cargo de membro do Conselho de Administração no mandato 2024/2026.

Submetida à votação, o indicado acima foi eleito por maioria de votos, com registro de votos favoráveis dos acionistas Distrito Federal, Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB e Associação Atlética Banco de Brasília – AABR, além de instruções de voto à distância recebidas pela Instituição pela aprovação da indicação, totalizando 98,95% de votos favoráveis.

Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Guilherme Thiele Soares, Wilson Coelho Pereira Filho e Borneo FIP Multiestratégia.

Em seguida, passou-se ao **item 1 “b”** da ordem do dia, procedendo-se a eleição, em separado, do representante dos acionistas minoritários ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal do BRB, de acordo com o art. 71, parágrafo 1º, do Estatuto do BRB.

O representante do acionista minoritário Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília – ANEABRB indicou o nome do senhor **MARCELO DA COSTA BERNARDO** para o referido cargo.

Submetida à votação, o indicado acima qualificado foi eleito por maioria de votos, com registro de votos favoráveis dos acionistas Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB e Associação Atlética Banco de Brasília – AABR, além de instruções de voto à distância recebidas pela Instituição pela aprovação da indicação, totalizando 93,68% de votos favoráveis.

Registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Distrito Federal, Guilherme Thiele Soares, Wilson Coelho Pereira Filho e Borneo FIP Multiestratégia.

Em seguida, o Presidente pôs em deliberação a votação dos representantes dos acionistas preferencialistas.

O acionista Leonardo Peixoto Estevão apresentou a sua candidatura à vaga destinada ao representante dos acionistas preferencialistas, como membro efetivo, e o da senhora Cristiane Coelho Guerra Estevão, como suplente, formando a “chapa 1”.

O acionista Borneo FIP Multiestratégia também apresentou indicação de representantes à referida vaga, sendo o senhor Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos, como membro efetivo, e o senhor Celivaldo Elói Lima de Sousa, como suplente, formando a “chapa 2”.

Submetida à votação dos acionistas preferencialistas, registrou-se os votos favoráveis à “chapa 1” dos acionistas Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra e Wilson Coelho Pereira Filho, representando 0,04% das ações preferenciais detidas pelos acionistas presentes.

Em relação à “chapa 2”, registrou-se o voto favorável do acionista Borneo FIP Multiestratégia, representando 94,14% das ações preferenciais detidas pelos acionistas presentes.

Registrou-se, ainda, a abstenção de voto dos acionistas Distrito Federal, Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, Associação Atlética Banco de Brasília – AABR e Guilherme Thiele Soares.

Assim, restaram eleitos, por maioria de votos, para o Conselho Fiscal do BRB, mandato 2024/2026, na qualidade de representantes dos acionistas preferencialistas, o Sr. **LEONARDO ROBERTO**

**OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, como membro efeito, e o Sr. **CELIVALDO ELÓI LIMA DE SOUSA**, como membro suplente.

Encerrada a apreciação dos itens da ordem do dia da retomada da Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou a sessão encerrada.